



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0758/2019, de 29 de novembro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão para revisar o texto do novo Regimento Geral da UFERSA, com emendas propostas pelo CONSUNI.

Parágrafo único. A referida comissão é composta pelos servidores **Felipe de Azevedo Silva Ribeiro** (Presidente), **Cibele Naidhig de Souza** e **Rafaela Aparecida Fonseca**.

Art. 2º A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar o relatório final dos trabalhos ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor